

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567-- CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

Ata da 9ª Reunião Ordinária

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Mercês, reuniram-se os vereadores estando presentes os senhores: Rosimeire das Mercês Costa – **Presidente**, José Elizio Ribeiro Coelho – **Secretário**, Marcos Paulo de Campos – **Suplente de Secretário** e os **vereadores**: Alexandre Alves da Silva, Dilson Antônio da Luz Monteiro, Luiz Carlos Mota, José Ivânio de Oliveira e Marcelio Estevam Teixeira e ausente por motivo justificado o vereador José Braga da Silva. Havendo número legal a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, colocando a ata da reunião anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente determinou que procedesse a leitura do **Projeto de Emenda nº à Lei Orgânica do Município de Mercês-MG nº 001/2025**, o projeto entrou em aceitação, a senhora presidente desta Casa Legislativa consultou aos vereadores se estavam de acordo de votar o Projeto de Emenda, o que foi concordado por todos, o projeto entrou em discussão e votação em **primeiro turno** sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 17/2025** – “Institui o Programa Bolsa Esporte no âmbito do Município de Mercês e dá outras providências”, e da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria dos vereadores: Alexandre Alves da Silva, José Elizio Ribeiro Coelho, Luiz Carlos Mota e Marcelio Estevam Teixeira, o projeto e a emenda entraram em discussão o vereador Marcelio Estevam Teixeira solicitou o uso da palavra destacando que, há cerca de um mês, durante a votação de um projeto voltado ao esporte, solicitou vista da matéria. Na ocasião, algumas pessoas podem não ter compreendido bem o motivo desse pedido. No entanto, ele esclareceu que o objetivo não foi atrasar a votação nem criticar o projeto, mas sim exercer com responsabilidade o papel do vereador, analisando cada proposta que chega a esta Casa e verificando de que forma é possível agregar melhorias concretas, que pós a análise e o diálogo com os vereadores Marcelo Motossom, Lili do Gás, Carlinhos e Alexandre Faísca, foi possível construir uma emenda que aumenta em quinhentos reais o valor destinado aos atletas profissionais da nossa cidade. Segundo o vereador, essa emenda representa mais incentivo, reconhecimento e oportunidade para aqueles que levam o nome do município nas competições e fazem do esporte um instrumento de transformação social. O vereador também registrou a ausência do excelentíssimo vereador José Braga, que não pôde estar presente por motivos de saúde, mas manifestou apoio à emenda, após o projeto e a emenda foram colocados em votação sendo aprovados por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei**

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo

Marcelo

Dilson Antonio da Luz Monteiro

Jose Elizio Ribeiro Coelho

Marcelo Estevam Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567– CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

do Poder Executivo nº 18/2025 - “Dispõe sobre funções públicas, as respectivas gratificações e o plantão”, o projeto entrou em aceitação, a senhora presidente desta Casa legislativa comunicou a todos que projeto de Lei nº 18/2025, será encaminhado as comissões para emissão do parecer e será discutido e votado em reunião a ser marcada por esta presidência. Leitura do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 19/2025** - “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Mercês e dá outras providências” o projeto entrou em aceitação, a senhora presidente desta Casa legislativa comunicou a todos que projeto de Lei nº 19/2025, será encaminhado as comissões para emissão do parecer e será discutido e votado em reunião a ser marcada por esta presidência. Leitura do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 20/2025** - “Institui o regime Jurídico dos Servidores públicos da Administração Pública Direta do Município de Mercês e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação, a senhora presidente desta Casa legislativa comunicou a todos que projeto de Lei nº 19/2025, será encaminhado as comissões para emissão do parecer e será discutido e votado em reunião a ser marcada por esta presidência. Leitura do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 21/2025** - “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Direta do Município de Mercês – MG, e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação, a senhora presidente desta Casa legislativa comunicou a todos que projeto de Lei nº 21/2025, será encaminhado as comissões para emissão do parecer e será discutido e votado em reunião a ser marcada por esta presidência. Leitura do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 22/2025** - “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Mercês, e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação, a senhora presidente desta Casa legislativa comunicou a todos que projeto de Lei nº 21/2025, será encaminhado as comissões para emissão do parecer e será discutido e votado em reunião a ser marcada por esta presidência. Leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025** - “Dispõe sobre a implantação de Programas Socioeducacionais, Culturais e Esportivos no Município de Mercês/MG e dá outras providências”, de autoria dos vereadores: Alexandre Alves da Silva, José Braga da Silva, José Elizio Ribeiro Coelho, Luiz Carlos Mota e Marcelio Estevam Teixeira, o projeto entrou em discussão, o vereador Marcos Paulo de Campos solicitou autorização à senhora presidente para a leitura do Projeto de Lei nº 03/2025 de sua autoria rejeitado nesta Casa Legislativa pelos mesmos autores do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025, após a leitura do projeto de sua autoria leu a justificativa de seu voto contrário ao referido projeto de lei pois trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025, de autoria parlamentar, que visa instituir, no âmbito do Município de Mercês/MG, o Programa de Implantação de Ações Socioeducacionais, Culturais e Esportivas, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, a inclusão social e a valorização da cultura local, por meio da oferta gratuita de atividades físicas, artísticas e educativas à população, ao proceder à análise do projeto,

Assinaturas manuscritas:
- *Deputado João Inácio de Oliveira*
- *Deputado José Inácio*
- *Deputado José Carlos Mota*
- *Deputado José Elizio Ribeiro Coelho*
- *Deputado Alexandre Alves da Silva*
- *Deputado José Braga da Silva*
- *Deputado Marcos Paulo de Campos*

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567-- CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: câmara@camaramerces.mg.gov.br

site: www.camaramerces.mg.gov.br

constatei que matéria de conteúdo idêntico ou substancialmente semelhante já tramitou anteriormente nesta Casa Legislativa, tendo sido rejeitada pelo Plenário, inclusive com voto contrário dos próprios autores da atual proposição e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mercês – é vedada a reapresentação, na mesma legislatura, de projeto de lei que tenha sido rejeitado, salvo se houver proposição da maioria absoluta dos membros da Câmara ou mudança relevante de fato que justifique nova deliberação. Como não há qualquer alteração substancial de conteúdo nem justificativa que demonstre fato novo que legitime a reapresentação, resta configurada a repetição de proposição rejeitada, o que contraria as normas regimentais e o devido processo legislativo, a reapresentação indevida de matéria rejeitada ofende, portanto, o princípio da coerência das decisões legislativas, além de infringir o Regimento Interno e os usos parlamentares consolidados, que visam impedir a reiteração de proposições já analisadas e rejeitadas no mesmo período legislativo, diante do exposto, manifesto contrário à tramitação e aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025, por entender que a proposição reproduz conteúdo de projeto anteriormente rejeitado, violando as disposições regimentais que impedem sua reapresentação nesta legislatura, após o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Leitura das Moções de Aplausos de números: 01/2025 homenageando o senhor Yuri Teodoro da Silva Mariano e 02/2025 homenageando a empresa TJ Rodeios Ltda. De propriedade do mercesano Juscelino da Silva Amaral, ambas de autoria do vereador Dilson Antonio da Luz Monteiro a senhora presidente colocou as moções em aceitação, discussão e votação sendo aprovadas por unanimidade. Leitura do requerimento de autoria do servidor Marcos Cézar Bastos, o requerimento foi colocado em aceitação, discussão e votação sendo rejeitado por 07 (sete) votos contrários. Leitura do requerimento de autoria do vereador Marcos Paulo de Campos. Uso da tribuna pelo professor Mauro Braz Andretto. Franca a palavra fez uso da mesma os vereadores: Marcos Paulo de Campos e Marcelo Estevam Teixeira. Após fez o uso da tribuna o senhor Daniel Santana dos Santos - Chefe de Departamento Municipal de Esporte e Lazer do Município de Mercês. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente ordenou que lavrasse a presente ata, a qual após lida, discutida e aprovada será assinada por todos.

~~Order~~ I or Thomas de Olinning
for Disbursement for exp. etc.
March 1892